



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 519/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da comunicação visual do prédio sede e anexos do TRF da 5ª Região,

RESOLVE

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar projeto de comunicação visual para o prédio sede e anexos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Parágrafo Único. O Grupo será composto pelos servidores Ricardo Bouwman Filho, André Gonçalves Garcia, Rachel Pacheco Hopper Guimarães Bertino, Maluh Marinho Costa e Tatiana Rabello Abitbol, sob coordenação do primeiro.

Art. 2º. O projeto de comunicação visual buscará atender às diretrizes preconizadas pelo Conselho de Justiça Federal e deverá ter aprovação dos Diretores, das Chefias de Gabinete e da Presidência deste Órgão.

Art. 3º. Caberá ao coordenador agendar os encontros de trabalho e apresentar atas das reuniões do Grupo, em processo administrativo próprio e com tramitação no Sistema SEI!.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para apresentação do primeiro estudo referente ao seu objeto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 10/11/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212556** e o código CRC **02E75927**.

0010583-24.2017.4.05.7000

0212556v6